



Consultoria-Assessoria-Engenharia-Controle de Pragas
CNPJ: 31.646.449/0001-55
FEPAM: LOR 03625/2023 Registro Sanitário: 202334810053384

Ao Município de São Pedro das Missões – RS
Departamento Municipal de Meio Ambiente
A/C: Gustavo Ribeiro

Razão Social: FERNANDA MARTINS ME

CNPJ: 31.646.449/0001-55

Endereço: JOÃO MANOEL DE LIMA, 58, LUTZ, PALMEIRA DAS MISSÕES-RS

Valor da Proposta: R\$: 4.000,00 (Quatro mil reais) mensais
R\$: 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) anual

Validade da Proposta: 60 dias

Telefone: 55 9 9649-9914

1.1. Prestação de serviços de tutela ambiental compreendendo os seguintes serviços:

1.

- a) Constitui o objeto da presente licitação a prestação de serviço de consultoria e assessoria técnica ambiental junto à Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente das atividades de impacto local segundo Resolução(ões) do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Consema), notadamente a Resolução 372/2018 e suas alterações, visando a análise de projetos e requerimentos de pedidos de licenciamento e/ou autorizações ambientais no Município de São Pedro das Missões com emissão de pareceres técnicos nos termos da legislação ambiental aplicada, vistorias a campo e assistência técnica total nos assuntos relativos ao meio ambiente visando o planejamento administrativo e controle das ações do meio ambiente relacionados à gestão ambiental municipal das atividades de impacto local.
- b) Analise e revisão de anteprojetos de leis ambientais, decretos, vetos, resoluções, ordens de serviços e demais atos normativos em matéria ambiental, incluindo as autorizações da legislação existente. Quando necessários, revisar e implantar novos formulários de licenciamento e documentos de atividades cuja gestão ambiental de competência municipal, incluídos o licenciamento florestal, incluído a revisão da legislação ambiental e adequação, se necessário, da legislação vigente;
- c) Assessorar e orientar tecnicamente o sistema de fiscalização ambiental municipal, através de inspeção e vistorias técnicas a lavratura de autos de infração ambiental, e ou, julgamento de autos de infração;
- d) Assessorar e orientar preventivamente adequações técnicas, às normas ambientais existentes e necessárias em termos de Compromisso Ambientais;
- e) Subsidiar e assessorar tecnicamente, questões ambientais, à Assessoria Jurídica Municipal à confecção das peças processuais necessárias a mais completa defesa do Município;
- f) Revisar minutas de editais para licitações e contratos, englobando a conferência de Projetos Básicos que irão compor os editais, bem como orientação legal acerca das situações e fatos apresentados pelo município em matéria ambiental ou correlatas que necessite da avaliação e assessoramento de equipe técnica da área;
- g) Participar e auxiliar na elaboração de campanhas de sensibilização e educação ambiental, palestras e entrevistas que a municipalidade entender importantes;

FGA – Controle de Pragas - Consultoria – Engenharia

João Manoel de Lima, 58, Lutz – Palmeira das Missões-RS; 55 9 96499914/ 55 9 8445-5755; E-mail: contato@fgaservicos.com.br



Consultoria-Asessoria-Engenharia-Control de Pragas
CNPJ: 31.646.449/0001-55
FEPAM: LOR 03625/2023 Registro Sanitário: 202334810053384

h) Assessorar e dar assistência técnica total relativa aos assuntos locais de meio ambiente, visando o planejamento, a administração e o controle das ações e empreendimentos do Município, inclusive nas atividades desenvolvidas e que exijam licenças ambientais junto aos órgãos estaduais e federais competentes; Assinatura, Data e Carimbo da Empresa.

i) Responsabilidade Técnica pela lavratura e discricionariedade dos atos do Departamento de Licenciamento Ambiental;

j) Prestar os Serviços licitados semanalmente na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro das Missões-RS, cumprir com uma carga horária de no mínimo 8 (oito) horas semanais, desenvolvidas na prefeitura municipal de São Pedro das Missões e na sede da empresa, devendo a contratada apresentar-se junto ao departamento ambiental para assessoria, no mínimo uma vez por semana em um horário não inferior a 8 (oito) horas durante o período normal de expediente.

Palmeira das Missões/RS, 06 de fevereiro de 2025.

FERNANDA

MARTINS:3164

6449000155

Assinado de forma digital
por FERNANDA
MARTINS:31646449000155
Dados: 2025.02.07 08:44:56
-03'00'

FERNANDA MARTINS ME
31.646.449/0001-55